



PORTARIA Nº 244/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO** de função gratificada concedida a servidor público efetivo do Município de Picos-PI e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

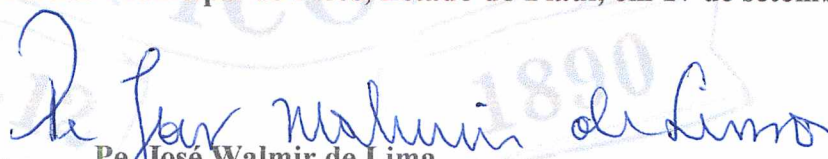
Art. 1º - REVOGAR a Função Gratificada, Símbolo **FG-9**, concedida ao Sr. **ERASMO DE SOUSA PEREIRA**, brasileiro, RG nº 2.146.061 SSP-PI e CPF nº 924.415.303-30, nos termos da legislação municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 409/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 17 de setembro de 2019.


Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal